

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.129, DE 26 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE  
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E  
PROFESSORES MUNICIPAIS  
DETENTORES DE CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES  
DETENTORES DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

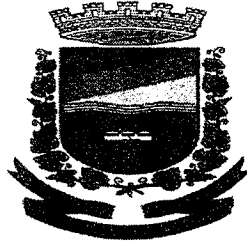
Faço saber que a Câmara Municipal de Bento  
Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos  
professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores  
detentores de cargos em comissão, revisão geral de vencimentos no percentual de  
2,10 %, a vigorar a partir de 01/07/2016, conforme tabelas anexas parte integrante  
desta Lei.

Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão geral de  
vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto  
do IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretário Adjunto e  
Subprefeito.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela  
completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e  
para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o  
qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos  
proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de  
30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor  
Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

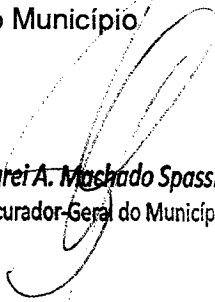
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de julho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.**

  
**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador do Município

  
**Sidrei A. Machado Spassini**  
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 039  
e publicado (a)  
Em 27/07/16

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,10 \*  
A contar de 01/07/2016**ANEXO I**Cód  
Betha**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES						
	A	B	C	D	E	F	
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos	
15	01	850,60	935,66	978,19	1.020,72	1.063,25	1.105,77
16	02	895,36	984,90	1.029,67	1.074,43	1.119,20	1.163,97
17	03	985,72	1.084,29	1.133,58	1.182,87	1.232,15	1.281,44
18	04	1.213,65	1.335,02	1.395,70	1.456,38	1.517,06	1.577,75
19	05	1.601,78	1.761,96	1.842,05	1.922,13	2.002,22	2.082,31

**QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES						
	A	B	C	D	E	F	
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos	
20	TC I	2.458,14	2.703,96	2.826,87	2.949,77	3.072,68	3.195,59
61	TC II	4.916,26	5.407,88	5.653,70	5.899,51	6.145,32	6.391,14

**QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES						
	A	B	C	D	E	F	
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos	
44	SM 1	985,72	1.084,29	1.133,58	1.182,87	1.232,15	1.281,44
45	SM 2	1.065,63	1.172,19	1.225,47	1.278,75	1.332,04	1.385,32
46	SM 3	1.601,78	1.761,96	1.842,05	1.922,13	2.002,22	2.082,31
47	SM 4	2.458,14	2.703,96	2.826,87	2.949,77	3.072,68	3.195,59
48	SM 5	2.781,59	3.059,75	3.198,82	3.337,90	3.476,98	3.616,06
49	SM 6	3.600,95	3.961,05	4.141,10	4.321,14	4.501,19	4.681,24

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,10 %  
A contar de 01/07/2016**ANEXO I**Cód  
Betha**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA**

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	415,76	884,07	2.328,76

**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA - FAPS**

FAPS	4.723,88
------	----------

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

79	VRJE	2.481,77
----	------	----------

**ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

		Valor
76	Ref. I	368,91
77	Ref. II	784,78
78	Ref. III	1.361,62

**ADICIONAL AGREGADO**

		Valor
74	Ref. I	698,64
	Arg	
75	Ref. II	44,20
	Ele	

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,10 \*  
A contar de 01/07/2016**ANEXO II**Cód  
Betha**QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS**

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
21	N1	905,61	1.041,46	1.177,30	1.313,14	1.448,98	1.584,83
22	N2	1.630,11	1.874,63	2.119,14	2.363,66	2.608,17	2.852,69
23	N3	1.811,24	2.082,93	2.354,62	2.626,30	2.897,99	3.169,68

**QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS**

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
65	N2-E	2.445,16	2.811,94	3.178,71	3.545,49	3.912,26	4.279,04
70	N3-E	2.716,87	3.124,39	3.531,92	3.939,45	4.346,98	4.754,51

**CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%**

38	1.267,87	1.458,06	1.648,23	1.838,42	2.028,60
----	----------	----------	----------	----------	----------

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Reajuste = 2,10 %  
A contar de 01/07/2016

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Cód Betha	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
14		092	Procurador - Geral	CC16	10.066,13
14		141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
14		261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
14	1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	9.241,11
14	1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.884,31
14	1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	6.509,14
14	1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	6.509,14
14	1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	6.509,14
14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	6.509,14
14		142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
14		207	Subprocurador - Geral	CC11	5.274,48
14		140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
14	1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	5.005,60
14		101	Subprefeito	CC9	4.553,62
14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	4.139,26
14	1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	4.139,26
14	2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	4.139,26
14	1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	4.139,26
14	1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	4.139,26
14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	4.139,26
14	1	1028	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	3.946,74
14	7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.946,74
14	6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.946,74
14	1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.946,74
14	1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.946,74
14	1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.946,74
14	6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.946,74
14	22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.638,71
14	1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.638,71
14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.887,84
14	1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.887,84
14	1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.887,84
45	1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.887,84
14	5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.791,60
14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.406,55
14	13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.406,55
14	1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.406,55
14	1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.406,55
14	50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.406,55
14	3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.406,55
14	1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.732,71
14	3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.732,71
14	3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.732,71
14	1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.732,71
14	1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.732,71
14	7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.347,68

■ Cargos que não terão reajuste de salário

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,10 %  
A contar de 01/07/2016**QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CET**

<i>Cód Betha</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.029,67
69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.842,04
69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.842,04
69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.842,04
69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.899,50

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Reajuste = 2,10 %  
A contar de 01/07/2016

**CONSELHO TUTELAR**

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.379,36